



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6616/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Américo de Campos
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
<b>Período</b>	12/2017
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-11 UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS
<b>Responsável</b>	CARLOS ROBERTO ACHILLES
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	030.183.518-78
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)**



<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 20.500.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 20.491.660,02	
<b>Variação</b>	R\$ -8.339,98	-0,0407%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit de arrecadação acima demonstrado, porém em parâmetros abaixo do limite de alerta (0,5000% de desvio).

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 20.491.660,02	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 21.272.030,23	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ -780.370,21	-3,8082%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, desequilíbrio financeiro.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -2.657.785,36	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 78.940,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.736.725,36	102,9701%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 1.175.407,01	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ -746.094,75	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.921.501,76	163,4754%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS	R\$ 133.459,72	R\$ 427.384,25

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS	R\$ 1.088.238,98	R\$ 556.897,76	R\$ 3.446,21

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS	R\$ 953.938,98	R\$ 134.800,00	R\$ 280.422,20

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
12/2016	R\$ 9.208.563,75	R\$ 19.211.964,99	47,9314%	54,0000%
4/2017	R\$ 9.208.858,83	R\$ 19.792.563,74	46,5269%	54,0000%
8/2017	R\$ 10.055.026,60	R\$ 20.422.819,43	49,2343%	54,0000%
12/2017	R\$ 10.487.744,89	R\$ 19.813.511,43	52,9323%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
12/2017	R\$ 19.813.511,43	R\$ 5.271.781,13	26,6070%
8/2017	R\$ 20.422.819,43	R\$ 2.350.577,20	11,5096%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 19.813.511,43	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 3.170.161,82	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)**

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## **2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias**

<b>RCL</b>	R\$ 19.813.511,43	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 4.358.972,51	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## **2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos**

<b>Nome do Órgão</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receitas de Alienação</b>	<b>Aplicações Efetuadas</b>	<b>Saldo a Aplicar</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS	R\$ 418,24	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 418,24

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

## 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 133.459,72	R\$ 953.438,98	R\$ 132.959,72	R\$ 953.938,98
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 427.384,25	R\$ 134.800,00	R\$ 427.384,25	R\$ 134.800,00
Consignações	R\$ 134.705,84	R\$ 1.646.707,12	R\$ 1.694.853,22	R\$ 86.559,74
Depósitos	R\$ 1.630.078,48	R\$ 178.886,69	R\$ 212.901,63	R\$ 1.596.063,54
Outros	R\$ 78.602,46	R\$ 21.348.400,77	R\$ 20.904.142,47	R\$ 522.860,76
<b>Total</b>	R\$ 2.404.230,75	R\$ 24.262.233,56	R\$ 23.372.241,29	R\$ 3.294.223,02

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.035.140,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.800.610,00
<b>Índice Apurado</b>	29,9381%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 15.375.279,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.564.589,20	29,6878%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.564.589,20	29,6878%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.292.286,59	27,9168%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 15.375.279,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.564.589,20	29,6878%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.564.589,20	29,6878%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.292.286,59	27,9168%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -500.458,86	R\$ 3.308.352,84	R\$ 3.308.352,84	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -500.458,86	R\$ 3.308.352,84	R\$ 3.189.298,55	96,4014%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.116.964,78	R\$ 1.311.730,17	117,4370%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.035.140,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.090.490,00
<b>Índice Apurado</b>	25,5095%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 14.726.401,40	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.995.686,19	27,1328%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.860.886,19	26,2174%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.649.052,49	24,7790%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 14.726.401,40	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.995.686,19	27,1328%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.860.886,19	26,2174%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.649.052,49	24,7790%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

## 5.1 - ANÁLISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

## 6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 23.373.200,00	R\$ 22.540.366,58	-3,56%	110,00%
Receitas de Capital	R\$ 63.000,00	R\$ 678.148,59	976,43%	3,31%
Deduções da Receita	R\$ -2.936.200,00	R\$ -2.726.855,15	-7,13%	-13,31%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 20.500.000,00</b>	<b>R\$ 20.491.660,02</b>	-0,04%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 20.500.000,00</b>	<b>R\$ 20.491.660,02</b>		100,00%
		R\$ -8.339,98		-0,04%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 19.952.415,00	R\$ 18.981.042,58	4,87%	88,10%
Despesas de Capital	R\$ 2.321.070,36	R\$ 1.723.118,91	25,76%	8,00%
Reserva de Contingência	R\$ 205.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Repasses de duodécimos	R\$ 840.000,00	R\$ 840.000,00	0,00%	3,90%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 23.318.485,36</b>	<b>R\$ 21.544.161,49</b>	7,61%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 23.318.485,36</b>	<b>R\$ 21.544.161,49</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 1.774.323,87	8,24%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -1.052.501,47	-5,14%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -5,14% da receita realizada.

## 6.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 23.218.515,17
Deduções da Receita	R\$ 2.726.855,15
Despesas Liquidadas	R\$ 20.569.361,49
Repasso de Duodécimos	R\$ 840.000,00

Devolução de Duodécimos	R\$ 137.331,26
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -780.370,21</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração: 07/04/2018**  
**Hora da Geração: 02:36:48**